

EDITAL

CONCURSO LOCAL - Regime Geral de Acesso (12º Ano)

ANO LETIVO 2026/2027

Fase 5

I - Número de Vagas

O número de vagas por curso são as seguintes:

Licenciaturas	Vagas 2026/2027
Cardiopneumologia	6
Ciências Biomédicas Laboratoriais	3
Enfermagem (turma A - com início em setembro)	1
Enfermagem (turma B - com início em março)	0
Fisioterapia	0
Imagem Médica e Radioterapia	5
Osteopatia	7
Podologia	7

1. O número de vagas para a(s) fase(s) seguinte(s) depende da(s) vaga(s) sobran(s)te(s) da fase anterior;
2. Os cursos poderão não ser realizados caso o número de estudantes matriculados através do regime geral e dos concursos especiais seja inferior a 20 (vinte) estudantes.

II - Seriação, Desempate e Divulgação

1. Os candidatos poderão escolher (por ordem de preferência) três cursos, da oferta formativa do 1º Ciclo da ESSCVP-Lisboa;
2. A classificação de ingresso é obtida tendo em consideração as seguintes ponderações:
 - a. 50% da média obtida na conclusão do ensino secundário;
 - b. Para todas as Licenciaturas, exceto Licenciatura em Osteopatia:
 - i. 50% da classificação da prova de ingresso: 02 - Biologia e Geologia;
 - OU
 - ii. 30% da classificação da prova de ingresso: 02 - Biologia e Geologia e 20% da classificação mais elevada na prova de ingresso: 07 - Física e Química ou 18 - Português ou 16 - Matemática.
 - c. Para a Licenciatura em Osteopatia:
 - i. 30% da classificação da prova de ingresso: 02 - Biologia e Geologia e 20% da prova de ingresso: 07 - Física e Química.

Serviços Académicos

Escola Superior de Saúde da Cruz Vermelha Portuguesa Lisboa

Avenida de Ceuta, nº 1, Piso 2 | 1300-125 Lisboa | Tel: (+351) 213 616 790

academicos@esscvp.eu

Mod. SEC. 01.01 – v1

3. Consideram-se excluídos os candidatos que tenham uma classificação inferior a 98 pontos (0-200) na nota de candidatura e 95 pontos (0-200) na nota de cada uma das provas de ingresso;
4. O candidato ficará colocado apenas num curso, tendo em consideração:
 - a. A ordem de preferência;
 - b. A classificação de ingresso.
5. Serão tidos em consideração os seguintes critérios de desempate:
 - a. Maior classificação na prova de ingresso 02 - Biologia e Geologia;
 - b. Menor idade do candidato.
6. Os resultados serão publicados no website oficial da ESSCVP-Lisboa.

III - Taxa de Candidatura

O valor do emolumento de candidatura encontra-se definido na Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos.

IV - Documentos

1. Documento de identificação;
2. Ficha ENES 2026 (estudantes do ensino secundário português) ou Certificado de Equivalência (estudantes do ensino secundário estrangeiro);
3. Pré-requisito – Comunicação interpessoal – Grupo A.

V – Prazos

Prazos	3ª Fase
Candidaturas (online)	De 17 de setembro a 4 de outubro de 2026
Publicação dos Resultados (online)	6 de outubro de 2026
Reclamações (online)	De 6 a 7 de outubro de 2026
Matrículas e Inscrições (presencial)	De 6 a 8 de outubro de 2026



VI – Procedimentos

1. Candidaturas:

- a. As candidaturas serão aceites exclusivamente quando devidamente formalizadas através do portal de candidaturas da ESSCVP-Lisboa <https://candidaturas.esscvp.eu/>;
- b. As candidaturas serão consideradas válidas unicamente se a taxa de candidatura tiver sido liquidada dentro do prazo estabelecido para a respetiva fase de candidatura;
- c. As reclamações serão aceites quando enviadas através do email do candidato para o email academicos@esscvp.eu, dentro do prazo definido para o efeito;

2. Matrículas e Inscrições:

- a. As matrículas e inscrições realizam-se presencialmente, sendo obrigatório:
 - i. Apresentação dos documentos originais, submetidos no processo de candidatura, o Pré-Requisito – Comunicação interpessoal - Grupo A e uma fotografia tipo passe;
 - ii. O acesso ao curso de Imagem Médica e Radioterapia está igualmente sujeito à entrega de uma declaração médica comprovativa de que o candidato não possui dispositivos metálicos ou prótese interna ferromagnética, que possa colocar em causa a frequência do curso, bem como a sua conclusão, sendo condição indispensável para a realização da referida matrícula e inscrição;
 - iii. A liquidação do emolumento de matrícula, do emolumento de inscrição semestral e da 1ª prestação da propina.

VII – Regras Aplicáveis

A inscrição e matrícula nos cursos da ESSCVP-Lisboa pressupõem a leitura e aceitação dos Regulamentos, Editais e Tabelas de Propinas, Taxas e Emolumentos em vigor.

As regras aplicáveis são as previstas nos seguintes documentos:

- Regulamento de Atos Académicos
- Regulamento de Propinas, Taxas e Emolumentos
- Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos 2026/2027



Notas:

1. Não será efetuado o reembolso do emolumento de matrícula, do emolumento de inscrição semestral e da 1ª prestação de propina, em caso de desistência ou anulação.
2. O valor pago pela taxa de candidatura não é reembolsável em caso de anulação, desistência, não colocação ou exclusão.
3. Não serão aceites anulações de matrícula após o início do ano letivo, após o início das aulas.
4. As provas de ingresso realizadas a partir de 2022 são válidas no ano da sua realização e nos quatro anos seguintes, conforme Deliberação da CNAES n.º 1043/2021, de 13 de outubro.

A Presidente do Conselho de Direção

Profª. Doutora Marta Aires de Sousa

Assinado por: **Marta Gibert Aires de Sousa**
Num. de Identificação: 10094837
Data: 2026.09.17 08:38:58 +0100

